



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA Nº. 043 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM  
11.10.2023.**

1 Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara  
2 Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, precisamente às 12:47 horas, o Senhor  
3 Presidente, Vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, Vereador  
4 Cristiano Silva Lopes, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores e das Senhoras  
5 Vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,  
6 Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, Cristiano Silva Lopes – PSD, José Edinício Cunha –  
7 União Brasil, Ezequiel Viégas do Rego – PV, Jociane de Jesus Bitencourt Dias – PSDB, Max  
8 Willian Sousa Farias – MDB, Reginaldo Rodrigues Mota – PSD, Fernandes de Oliveira Anselmo  
9 – PL, Gelciney Matos de Carvalho – PL, Emerson João Negrão Rodrigues – MDB, Éder da Silva  
10 Feio – MDB, Gilvaldo Quaresma – PV, Maria Madalena Silva da Silva – PSOL e Sotério Oliveira  
11 Fagundes – PSDB. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e  
12 declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor  
13 Presidente passou a submeter ao plenário a matéria em pauta. Em pauta o **Projeto de Lei nº.**  
14 **054/2023**, que “adota a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das  
15 Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito Municipal, institui o  
16 programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o  
17 Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências”, de iniciativa do Poder  
18 Executivo. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo plenário.  
19 Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei nº054/2023 foi submetido à votação e aprovado  
20 por unanimidade em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 055/2023**, que  
21 “autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$  
22 1.384.998,03 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e  
23 três centavos), cria dotação orçamentária e dá outras providências”, de iniciativa do Poder  
24 Executivo. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo plenário.  
25 Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei nº055/2023 foi submetido à votação e aprovado  
26 por unanimidade em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 059/2023**, que  
27 “dispõe sobre a margem consignável dos Servidores Públicos Ativos, Efetivos, Comissionados e  
28 Agentes Políticos da Câmara Municipal de Abaetetuba e dá outras providências”, de iniciativa da  
29 Mesa Diretora. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo  
30 plenário. Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei nº059/2023 foi submetido à votação e  
31 aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
32 Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão  
33 ordinária, a ser realizada 18.10.2023. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que,  
34 depois de lida e achada conforme, será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da  
35 Mesa.

Abaetetuba, 25 de outubro de 2023.

Aluísio Monteiro Corrêa  
**PRESIDENTE**

Gilberto Raulino Costa

**VICE-PRESIDENTE**  
Cristiano Silva Lopes  
**1º SECRETÁRIO**

Avenida Dom Pedro II, 1415  
Abaetetuba – Pará



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

Emerson João Negrão Rodrigues

**2º SECRETÁRIO**